

TABELA DE PROPINAS E TAXAS

ANO LECTIVO 2010/2011

| Descrição | % | Euros |
|---|------|--------------|
| Candidatura ao 1º ciclo e Mestrado Integrado | | 205,5 |
| Candidatura ao 2º ciclo - Mestrado | | 150 |
| Provas Maiores de 23 anos | | 260 |
| [Desconto - taxa de matrícula aos candidatos com provas realizadas nas escolas da Cesap | 50% | |
| Concurso especial, Mudança de curso, Reingresso ou Transferência | | 200 |
| Taxa de Matrícula | | 100 |
| [Isenção - Matrícula no 2º ciclo - diplomados nas escolas da Cesap | 100% | |
| Taxa de Inscrição (2º ano e seguintes) | | 250 |
| [Agravamento por pagamento fora de prazo: | | |
| Primeiros 5 dias | | 25 |
| 1º mês | | 100 |
| Aumento por cada mês de atraso | | 100 |
| Taxa de Equivalência/Creditação, por ECTS | | 10 |
| [Isenção - Taxa de creditação - diplomados CET nas escolas da Cesap | 100% | |
| Inscrição - Exames - Época de Recurso / Época Especial / Melhoria de Nota | | 90 |
| [Fora de prazo e até 24h da realização do exame | | 50 |
| Recurso à avaliação | | 150 |
| Avaliação de recurso (UC's s/ exame) - % da propina de frequência da UC | 50% | |
| Declaração | | 7 |
| [Isenção - Declaração para: Abono de Família, IRS, Adiamento Militar | 100% | |
| Certificado de Habilitações | | 60 |
| Certificado de Conclusão de ciclo de estudos | | 250 |
| Carta de Curso / Diploma | | 250 |
| Certificado de Conclusão de ciclo de estudos + Carta de curso / Diploma | | 375 |
| [Taxa de urgência nos certificados | 20% | |
| Programas autenticados, por U.C. | | 10 |
| [Taxa de urgência | 25% | |
| Impressos | | 2,5 |
| Seguro Escolar | | 5 |
| Agravamento da propina de frequência por pagamento fora de prazo: | | |
| Primeiros 3 dias | 2,5% | |
| 1º Mês | 10% | |
| 2º mês (A matrícula ou inscrição será anulada quando o atraso for superior a 60 dias) | 10% | |
| Cheques devolvidos - Taxa fixa | | 100 |
| Taxa de agravamento do valor do cheque por cada mês de atraso e até à sua liquidação | 10% | |

Porto, Cesap, 30 de Julho de 2010

A Direcção

N.B.

1. Não há reembolso das quantias pagas.
2. Os familiares directos beneficiam de 10% de desconto na propina de frequência.
3. Não serão emitidos quaisquer documentos aos estudantes que não tenham a sua situação pedagógica e administrativa regularizada.
4. A propina de frequência é anual ou semestral e a sua divisão em prestações apenas tem como finalidade facilitar o pagamento.